



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PRESIDÊNCIA	02/04/2012
-------------	------------

RESOLUÇÃO	Nº 283/2012
-----------	-------------

Assunto: Disciplina o exame prioritário de pedidos de Patentes Verdes, no âmbito do INPI, os procedimentos relativos ao Programa Piloto relacionado ao tema e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI** e o **DIRETOR DE PATENTES**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, Lei da Propriedade Industrial – LPI e no Ato Normativo nº 127 de 05 de março de 1997, em alinhamento com as políticas públicas relativas ao combate às mudanças climáticas na forma da Lei Nº 1.2187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC, e o Decreto nº 7.390, de 9 dezembro de 2010, que regulamenta os artigos 6º, 11 e 12 da citada Lei Nº 1.2187/09, pautado, ainda, em atender aos dispostos do acordo firmado da Agenda Ambiental da Administração Pública, a A3P, e no Decreto nº 3.201, de 6 de outubro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução disciplina o exame prioritário de pedidos de Patentes Verdes, os procedimentos relativos ao Programa Piloto relacionado ao tema e dá outras providências.

Art. 2º Entende-se por pedidos de Patentes Verdes os pedidos de patentes com foco em tecnologias ambientalmente amigáveis ou ditas tecnologias verdes, sendo tais tecnologias dispostas e apresentadas em um inventário publicado pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual – OMPI - excluindo as áreas: a) administrativas, regulamentadoras ou aspectos de *design*; e, b) geração de energia nuclear. As tecnologias verdes estão listadas no Anexo I desta resolução.

CAPÍTULO I

DO PROGRAMA PILOTO

SEÇÃO I

ELIGIBILIDADE

Art. 3º Os pedidos de patente que poderão ser submetidos ao Programa Piloto, sob o âmbito desta Resolução, estarão sob a responsabilidade da Diretoria de Patentes – DIRPA.

§ 1º - A Diretoria de Patentes – DIRPA delegará à Comissão Técnica do Grupo de Trabalho do Projeto Patentes Verdes a responsabilidade pela seleção e análise dos pedidos submetidos ao Programa Piloto.

§ 2º - A Comissão Técnica será convocada pelo Grupo de Trabalho do Projeto Patentes Verdes.

Art. 4º O Programa Piloto será conduzido com pedidos de patente de invenção, depositados por residentes ou não residentes, por meio da Convenção

da União de Paris – CUP e que tenham a tecnologia listada no Anexo I desta Resolução. Em adição, os pedidos submetidos a este Programa Piloto deverão conter no máximo 15 (quinze) reivindicações, das quais até 03 (três) reivindicações independentes.

Parágrafo Único – Se a tecnologia descrita no pedido de patente de invenção não estiver incluída no Anexo I desta Resolução, o referido pedido não será considerado apto a participar do Programa Piloto de Patentes Verdes.

Art. 5º A solicitação para que o pedido seja submetido ao Programa Piloto de Patentes Verdes deverá ser feita por meio do formulário modelo 1.13 - “SOLICITAÇÃO PARA PROGRAMA DE PATENTES VERDES”. O formulário e o procedimento de preenchimento do mesmo se encontram no Anexo II desta Resolução.

Art. 6º Para que um pedido de patente de invenção possa ser considerado apto a participar do Programa Piloto, sob o âmbito desta resolução, o depositante deverá ter a notificação de publicação na Revista da Propriedade Industrial, doravante RPI, conforme o disposto no Art. 30 da LPI ou a publicação do pedido deve ser antecipada a requerimento do depositante, conforme o disposto no parágrafo 1º do Art. 30 da LPI.

Art. 7º Para que o pedido de patente de invenção possa ser submetido ao Programa Piloto de Patentes Verdes e considerado apto a participar, o exame do pedido de patente de invenção deve ser requerido pelo depositante ou por qualquer interessado, consoante o disposto no Art. 33 da LPI.

Art. 8º Para que o pedido de patente de invenção possa ser submetido ao Programa Piloto de Patentes Verdes e considerado apto a participar, o exame prioritário estratégico do pedido de patente de invenção deve ser requerido pelo depositante.

Art. 9º Para que o pedido de patente de invenção possa ser submetido ao Programa Piloto e considerado apto a participar, o exame técnico propriamente dito do pedido de patente, não pode ter sido publicado na RPI.

Art. 10 Os pedidos de patente de invenção aptos a participarem deste Programa Piloto, além de cumprirem o disposto em todos os artigos anteriores desta seção, devem ter sido depositados no INPI, a partir de 02 de janeiro de 2011.

SEÇÃO II

PARTICIPAÇÃO

Art. 11 O Grupo de Trabalho do Projeto Patentes Verdes do Art. 3º desta Resolução notificará, em publicação específica na RPI, quando o pedido de patente de invenção submetido estiver apto a participar do Programa Piloto de Patentes Verdes.

Art. 12 O Grupo de Trabalho do Projeto Patentes Verdes do Art. 3º desta Resolução notificará, em publicação específica na RPI, quando o pedido de patente de invenção submetido não estiver apto a participar do Programa Piloto de Patentes Verdes.

Art. 13 A data da solicitação para o ingresso no Programa Piloto de Patentes Verdes deve ser correspondente à data de recebimento da petição “SOLICITAÇÃO PARA PROGRAMA DE PATENTES VERDES” na sede do INPI ou nas respectivas Divisões Regionais e/ou Representações de cada estado da federação.

Parágrafo Único – Considerar-se-á como a data da solicitação, nos casos de envio via postal, a data de postagem.

Art. 14 A quantidade de pedidos considerados aptos a participar do Programa Piloto, sob o âmbito desta Resolução, está limitada ao número máximo de 500 (quinhentas) solicitações concedidas, observado o disposto no Art 15.

Art. 15 A solicitação para o ingresso no Programa Piloto de Patentes Verdes ao INPI deve ser apresentada no período de até 1 (um) ano a partir da data de publicação desta resolução, observado o disposto no Art 14.

Art. 16 Os pedidos que excederam o número máximo estabelecido no artigo 14, obedecendo a ordem cronológica da data da solicitação, a princípio, não serão incluídos no Programa Piloto.

§1º – Os pedidos excedentes, poderão ser incluídos neste Programa Piloto, sempre que for comprovado pela Comissão Técnica do Grupo de Trabalho do Projeto Piloto de Patentes Verdes que algum outro pedido de patente, inicialmente selecionado para participar do Programa Piloto, possua qualquer impedimento ou irregularidade que impeça a participação no Programa Piloto das Patentes Verdes.

§2º – A inclusão de que trata o parágrafo 1º deste artigo obedecerá à ordem cronológica da data da solicitação para o ingresso no Programa Piloto.

§3º – O INPI notificará em publicação específica na RPI, quando os pedidos de patente de invenção excederem o número máximo de pedidos permitidos neste Programa Piloto.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17 Os atos de que trata esta Resolução, quando não praticados pelo próprio interessado, deverão estar acompanhados do instrumento de procuração, nos termos do §1º do Art. 216 da LPI.

Art 18 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação na Revista Eletrônica da Propriedade Industrial.

Júlio César Castelo Branco Reis Moreira

Diretor de Patentes

Jorge de Paula Costa Ávila

Presidente

Anexo I

Listagem das tecnologias verdes, baseada no inventário da OMPI

1. Energias alternativas

- Biocombustíveis
 - Combustíveis sólidos
 - Combustíveis líquidos (óleos vegetais, biodiesel, bioetanol)
 - Biogás
 - Biocombustíveis de organismos geneticamente modificados
- Ciclo combinado de gaseificação integrada (IGCC)
- Células-combustível
- Pirólise ou gaseificação de biomassa
- Aproveitamento de energia a partir de resíduos humanos
 - A partir de resíduos agrícolas
 - Gaseificação
 - Resíduos químicos
 - Resíduos industriais
 - Utilizando os gases de saída de alto-fornos
 - Licores de polpa
 - Digestão anaeróbica de resíduos industriais
 - Resíduos industriais de madeira
 - Resíduos hospitalares
 - Gás de aterros
 - Separação dos componentes
 - Resíduos domiciliares e urbanos
- Energia hidráulica
 - Usinas hidrelétricas (PCH e MCH)
 - Energia das ondas ou marés
 - Meios de regulagem, controle ou segurança de máquinas ou motores acionados por líquidos
 - Propulsão pela utilização de energia derivada do movimento da água circundante
- Conversão da energia térmica dos oceanos (OTEC)
- Energia eólica
- Energia Solar
 - Energia solar fotovoltaica (PV)
 - Energia solar térmica
 - Sistemas solares híbridos (térmico-fotovoltaicos)
 - Propulsão de veículos usando energia solar
 - Produção de energia mecânica a partir da energia solar
 - Aspectos de cobertura de telhados com dispositivos de coleta de energia solar
 - Geração de vapor usando energia solar
 - Sistemas de refrigeração ou bombas de calor usando energia solar
 - Secagem de materiais ou objetos utilizando energia solar
 - Dispositivos para a concentração da irradiação solar
 - Coletores de calor solar com o fluido de trabalho conduzido através do coletor

- Energia geotérmica
- Outros tipos de produção ou utilização de calor não derivado de combustão
- Utilização de calor residual
- Dispositivos para a produção de energia mecânica a partir de energia muscular

2. Transportes

- Veículos híbridos
- Veículos elétricos
- Estações de carregamento para veículos elétricos
- Veículos alimentados por energia extraída das forças da natureza (sol, vento, ondas, etc.)
- Veículos alimentados por fonte de potência externa (energia elétrica, etc.)
 - Veículos alimentados por células combustíveis
 - Veículos alimentados por hidrogênio
 - Veículos com propulsão muscular
- Veículos com freios regenerativos
- Veículos cuja carroceria possui baixo arrasto aerodinâmico
- Veículos com embreagem eletromagnética (menor perda na transmissão)

3. Conservação de energia

- Armazenagem de energia elétrica
- Circuitos de alimentação de energia elétrica
- Medição do consumo de eletricidade
- Armazenamento de energia térmica
- Iluminação de baixo consumo energético
- Isolamento térmico de edificações
- Recuperação de energia mecânica (ex: balanço, rolamento, arfagem)

4. Gerenciamento de resíduos

- Eliminação de resíduos
- Tratamento de resíduos
 - Destruição de resíduos por combustão
 - Reutilização de materiais usados
 - Utilização de restos ou refugos de borracha na fabricação de calçados
 - Manufatura de artigos de sucata ou de refugo de partículas metálicas
 - Produção de cimento hidráulico a partir de resíduos
 - Utilização de resíduos como material de enchimento para argamassas ou concreto
 - Utilização de resíduos para a produção de fertilizantes
 - Recuperação ou aproveitamento de resíduos
- Controle de poluição
 - Sequestro e armazenamento de carbono
 - Gestão da qualidade do ar
 - Tratamento de gases residuais
 - Separação de partículas dispersas em gases ou vapores
 - Aplicação de aditivos em combustíveis ou nas chamas para redução de fumaça e facilitar a remoção de fuligem
 - Disposição dos dispositivos para tratamento de fumaça ou de emanações aparelhos combustores
 - Materiais para captação ou absorção de poeira
 - Alarmes de poluição


- Controle da poluição da água
 - Tratamento de águas residuais ou esgoto
 - Materiais para tratamento de líquidos poluentes
 - Remoção de poluentes de águas a céu aberto
 - Instalações de encanamentos para águas residuais
 - Gerenciamento de esgotos
- Meios para prevenir contaminação radioativa em caso de vazamento no reator

5. Agricultura

- Técnicas de reflorestamento
- Técnicas alternativas de irrigação
- Pesticidas alternativos
- Melhoria do solo (ex: fertilizantes orgânicos derivados de resíduos)

Anexo II
Procedimento de Preenchimento e Formulário de Solicitação para o Programa
Patentes Verdes



	Tipo de Documento:	DIRPA	Página:
	Procedimento da Qualidade		1/4
Título do Documento:		Código:	Versão:
Preenchimento do Formulário DIRPA FQ.1.13 – Solicitação para Programa de Patentes Verdes		PQ.003	01
		Procedimento:	

ÍNDICE

1. OBJETIVO.....	2
2. CAMPO DE APLICAÇÃO.....	2
3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	2
4. DEFINIÇÕES E SIGLAS	2
5. PROCEDIMENTO E INSTRUÇÃO	2
6. RESPONSABILIDADE	3
7. REGISTROS.....	4
8. ANEXOS.....	4

Elaborado/Revisado por

Aprovado para uso:



DIRPA e Equipe CQUAL

02/04/2012
Data

Julio César Castelo Branco Reis
Moreira

02/04/2012
Data



 	Tipo de Documento: Procedimento da Qualidade	DIRPA	Página: 2/4
Título do Documento: Preenchimento do Formulário DIRPA FQ.1.13 – Solicitação para Programa de Patentes Verdes		Código: PQ.003	Versão: 01
		Procedimento:	

1. OBJETIVO

Este procedimento trata do preenchimento do formulário DIRPA FQ. 1.13 – Solicitação para Programa de Patentes Verdes, formulário.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Este procedimento se aplica a todos os usuários que peticionem a Solicitação para Programa de Patentes Verdes ao INPI.

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Resolução INPI Nº 283/2012

NBR ISO 9001:2008 – Sistema de Gestão da Qualidade - Requisitos

CQUAL PQ. 001 – Elaboração de Documentos do SGQ

4. DEFINIÇÕES E SIGLAS

API – Agente da Propriedade Industrial



OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

5. PROCEDIMENTO E INSTRUÇÃO

Antes de preencher o Formulário, atentar para as seguintes informações:

- No caso de Interessado não residente no país, constituir, obrigatoriamente, Procurador residente no Brasil.
- Pagar a GRU, correspondente ao serviço solicitado, conforme instruções disponibilizadas na página do INPI na Internet, www.inpi.gov.br.
- Apresentar as Guias comprovando os pagamentos referentes ao pedido de Exame Prioritário Estratégico (Solicitação para Programa de Patente Verde, correspondente ao código de serviço 279), ao Pedido de Exame de Invenção (código de serviço 203) e, caso o pedido ainda não tenha sido publicado, também a da Publicação Antecipada (código de serviço 202).
- Preencher o formulário sem rasuras ou emendas, se manuscrito, usar tinta preta, indelével e letra de forma legível.
- Imprimir o formulário, mantendo o padrão de duas (02) folhas, em papel branco A4 e tinta preta.



 	Tipo de Documento: Procedimento da Qualidade	DIRPA	Página: 3/4
Título do Documento: Preenchimento do Formulário DIRPA FQ.1.13 – Solicitação para Programa de Patentes Verdes		Código: PQ.003	Versão: 01
		Procedimento:	

- Entregar o formulário em duas (02) vias, uma para o INPI e outra para devolver ao interessado, na Recepção do INPI no Rio de Janeiro, nas Divisões Regionais ou Representações.

5.1 Campo 1 – Interessado

Preencher com o nome completo do interessado (depositante ou titular ou terceiros), qualificar com a profissão ou a natureza jurídica, indicar o CNPJ ou CPF, endereço completo, CEP, telefone, fax e e-mail.

Se existir mais de 01 (um) interessado, assinalar o campo “continua em folha anexa” e preencher todos os dados, conforme explicitado para o primeiro interessado.

5.2 Campo 2 – Título da Invenção

Escrever o título completo do pedido, que deverá ser igual ao do Relatório Descritivo.

5.3 Campo 3 – Referência

Indicar o Número e a Data de Depósito do Pedido.

5.4 Campo 4 – Área Tecnológica da Invenção

Assinalar a Área Tecnológica do objeto do pedido de patente, conforme listagem apresentada das tecnologias verdes.

5.5 Campo 5 – Procurador

Indicar os dados, no caso de haver procurador nomeado.

5.6 Campo 6 – Documentos Anexados

Se existir, assinalar e informar o número total de folhas anexadas.



5.7 Campo 7 – Declaração

Informar local, data e assinar e carimbar (opcional) o documento.

6. RESPONSABILIDADE

O preenchimento deste formulário é da responsabilidade do interessado ou daquele que firmar a assinatura neste documento.



 	Tipo de Documento: Procedimento da Qualidade	DIRPA	Página: 4/4
	Título do Documento: Preenchimento do Formulário DIRPA FQ.1.13 – Solicitação para Programa de Patentes Verdes	Código: PQ.003	versão: 01
		Procedimento:	




7. REGISTROS




GRU – Guia de Recolhimento da União

Formulário DIRPA FQ 1.13



8. ANEXOS

Modelo do Formulário DIRPA FQ 1.13

 INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Sistema de Gestão da Qualidade Diretoria de Patentes			
 	Tipo de Documento: Formulário da Qualidade	DIRPA	Página: 1/3
Título do Documento: Solicitação para Programa de Patentes Verdes		Código: FQ.1.13	versão: 01
		Procedimento: DIRPA PQ.003	
< Uso exclusivo do INPI >			
Espaço reservado ao proleto		Espaço para efeitos	
Ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial:			
1. Interessado:			
1.1 Nome:			
1.2 Qualificação:			
1.3 CNPJ/CPF:			
1.4 Endereço Completo:			
1.5 CEP:			
1.6 Telefone: ()		1.7 Fax: ()	
1.8 E-mail: _____ continua em folha anexa			
2. Título da invenção : _____ continua em folha anexa			
3. Referência:			
3.1 – Nº Pedido		3.2 – Data de Depósito	
4. Área tecnológica da invenção:			
Energia Alternativa			
Transporte			
Conservação de Energia			
Gerenciamento de Resíduos			
Agricultura			

 INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Sistema de Gestão da Qualidade Diretoria de Patentes			
 	Tipo de Documento: Formulário da Qualidade	DIRPA	Página: 2/3
Título do Documento: Solicitação para Programa de Patentes Verdes		Código: FQ.1.13	versão: 01
		Procedimento: PQ.003	
5. Procurador (74):			
5.1 Nome:			
5.2 CNPJ/CPF:		5.3 APU/OAB:	
5.4 Endereço Completo:			
5.5 CEP:			
5.6 Telefone ()		5.7 FAX: ()	
5.8 E-mail:			
6. Documentos Anexados:			
(Assinale o(s) item(s) que se aplica(m) ao seu caso): (deverá ser indicado o número total de folhas somente em uma das vias de cada documento)			
<input type="checkbox"/>	5.1	Modificações no Relatório Descritivo	folhas
<input type="checkbox"/>	5.2	Modificações nas Reivindicações	
<input type="checkbox"/>	5.3	Modificações nos Desenhos	
<input type="checkbox"/>	5.4	Modificações no Resumo	
<input type="checkbox"/>	5.5	Documentos de Prioridade	
<input type="checkbox"/>	5.6	Exame do Pedido com Reivindicações	
<input type="checkbox"/>	5.7	Guia(s) de Recolhimento (uma para cada senço)	
<input type="checkbox"/>	5.8	Procuração	
<input type="checkbox"/>	5.9	Publicação Antecipada	
<input type="checkbox"/>	5.10	Outros	
			Totais de folhas anexadas
7. Declaro, sob penas da Lei, que todas as informações acima prestadas são completas e verdadeiras.			
Local e Data		Assinatura e Carimbo	



 	Tipo de Documento: Formulário da Qualidade	DIRPA	Página: 1/2
Título do Documento: Solicitação para Programa de Patentes Verdes		Código: FQ 1.13	Versão: 01
		Procedimento: DIRPA PQ 003	

< Uso exclusivo do INPI >

Espaço reservado ao protocolo

Espaço para etiqueta

Ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial:

1. Interessado:

- 1.1 Nome:
- 1.2 Qualificação:
- 1.3 CNPJ/CPF:
- 1.4 Endereço Completo:
- 1.5 CEP:
- 1.6 Telefone: ()
- 1.7 Fax: ()
- 1.8 E-mail:

continua em folha anexa

2. Título da Invenção :

continua em folha anexa

3. Referência:



3.1 – Nº Pedido

3.2 – Data de Depósito

4. Área tecnológica da Invenção:

- Energia Alternativa
- Transporte
- Conservação de Energia
- Gerenciamento de Resíduos
- Agricultura



 	Tipo de Documento: Formulário da Qualidade	DIRPA	Página: 2/2
	Título do Documento: Solicitação para Programa de Patentes Verdes	Código: FQ 1.13	Versão: 01
		Procedimento: DIRPA PQ 003	

5. Procurador (74):

- 5.1 Nome:
- 5.2 CNPJ/CPF: 5.3 API/OAB:
- 5.4 Endereço Completo:
- 5.5 CEP:
- 5.6 Telefone (): 5.7 FAX: ()
- 5.8 E-mail:

6. Documentos Anexados:

(Assinale o(s) item(ns) que se aplica(m) ao seu caso):
(deverá ser indicado o número total de folhas somente em uma das vias de cada documento)

		O que se requer / apresenta	folhas
<input type="checkbox"/>	6.1	Modificações no Relatório Descritivo	
<input type="checkbox"/>	6.2	Modificações nas Reivindicações	
<input type="checkbox"/>	6.3	Modificações nos Desenhos	
<input type="checkbox"/>	6.4	Modificações no Resumo	
<input type="checkbox"/>	6.5	Documentos de Prioridade	
<input type="checkbox"/>	6.6	Exame do Pedido com Reivindicações	
<input type="checkbox"/>	6.7	Guia(s) de Recolhimento (uma para cada serviço)	
<input type="checkbox"/>	6.8	Procuração	
<input type="checkbox"/>	6.9	Publicação Antecipada	
<input type="checkbox"/>	6.10	Outros	
Total de folhas anexadas			

7. Declaro, sob penas da Lei, que todas as informações acima prestadas são completas e verdadeiras.

Local e Data

Assinatura e Carimbo